ATA Nº 22/2017 DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 26 DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017, às 19h06min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em discussão e votação a Ata Ordinária nº 20/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (3min28s à 3min45s). Coloca em discussão e votação a Ata Extraordinária nº 21/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (3min47s à 4min08s). Solicita ao Secretário "ad hoc", Vereador Geraldo, que proceda à leitura das correspondências (4min13s à 16min21s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** requer a dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado, com ausência do Vereador Thomaz. Solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura das ementas do Projeto de Lei n°. 29/2017, que altera Lei Municipal n° 683/2016, LOA 2017, e dá outras providências; Projeto de Lei n°. 30/2017, que altera Lei Municipal n° 458/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2014 a 2017, alterando nomenclatura dos órgãos; Projeto de Lei n°. 31/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos órgãos que foram remanejados; e da Subemenda nº. 01/2017 à Emenda Legislativa nº. 12/2017, Tipo: Modificativa nº. 01/2017 ao Projeto de Lei nº. 26/2017. Após, encaminha os PLE nº. 29, 30 e 31/2017 para a Comissão de Orçamento e Finanças, e a Subemenda nº. 01/2017 à Emenda Legislativa nº. 12/2017 à Comissão de Obras e Serviços Públicos (16min26s à 18min53s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR JOAREZ** requer a deliberação e votação em bloco das emendas ao PLE nº. 17/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi acatado, com ausência do Vereador Thomaz. Solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 13/2017, Tipo: Modificativa nº. 01/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 14/2017, Tipo: Modificativa nº. 02/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 15/2017, Tipo: Modificativa nº. 03/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 16/2017, Tipo: Modificativa nº. 04/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 17/2017, Tipo: Modificativa nº. 05/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 18/2017, Tipo: Modificativa nº. 06/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 19/2017, Tipo: Modificativa nº. 07/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; e da Emenda Legislativa nº. 20/2017, Tipo: Modificativa nº. 08/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017. Em única discussão as emendas. Encerrada a discussão. Em única votação as Emendas Legislativas nº. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2017 ao PLE nº. 17/2017, as quais foram aprovadas, com ausência do Vereador Thomaz (19min01s à 34min40s). Solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura do Requerimento nº 58/2017, que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação de Urgência para Regime de Tramitação em Urgência Especial, do Projeto de Lei Ordinário nº 28/2017, com observância do art. 123, parágrafo 3º, inciso VII, art. 145, parágrafo 2º, e do art. 148 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal

de Itapoá, de autoria da Mesa Diretora. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 58/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Thomaz (34min42s à 39min20s). Solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura do Requerimento nº 59/2017, que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, informe à esta Casa de Leis em que situação se encontra a Defesa Civil do Município. Caso a mesma não esteja em funcionamento, pedimos que ela seja reativada o mais breve possível, de autoria das Bancadas PSD, PR e PSDB. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 59/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Thomaz (39min21s à 45min13s). Suspende a reunião por 5 minutos para que as Comissões de Educação, Saúde e Assistência e Legislação, Justiça e Redação Final possam emitir seus pareceres ao PLE nº. 28/2017. Após, reabre a reunião. Solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 28/2017, que altera a Lei municipal nº 30/2001, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, e dos pareceres da CESA e da CLJRF. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLE nº 28/2017, o qual foi aprovado (45min19s à 51min06s). Solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura da Moção de Aplausos nº 08/2017, que aplaude e congratula o Senhor Valdir Bacher, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itapoense durante os 18 (dezoito) anos de atendimento junto aos Correios de Itapoá, de autoria de todos os Vereadores. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Aplausos nº 08/2017, a qual foi aprovada (51min07s à 1h02min43s). **VEREADOR GERALDO** requer a inclusão, na pauta da próxima reunião, de uma Moção de Aplausos ao Cabo Edival. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi aprovado (1h07min15s à 1h08min37s). Solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 21/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE nº 21/2017, o qual foi aprovado (1h08min41s à 1h10min15s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário "ad hoc" que proceda à leitura da Indicação nº 150/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o patrolamento da Estrada do Saí Mirim, neste Município, de autoria das Bancadas PSDB e PR e do Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 151/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de pedra brita e efetue o devido nivelamento da rua que contorna o gate do Porto de Itapoá, bem como da rua lateral, denominada Rua Pyssandó, na comunidade do Pontal, de autoria das Bancadas PSDB e PR e do Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 152/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Rafael Contador, entre a Rua 330 e 340, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC, de autoria das Bancadas PR e PSDB e do Vereador José Antonio Stoklosa; e da Indicação nº 153/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a disposição de redutores de velocidade (lombadas) ao longo da Rua Vasco Nunes Balboa, entre as ruas 160 e 370, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC, de autoria das Bancadas PR e PSDB e do Vereador José Antonio Stoklosa (1h10min19s à

1h13min40s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h18min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 26 de junho de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador